

316

EVASÃO DE DIVISAS - UMA ANÁLISE INTERDISCIPLINAR. *Athos Stock da Rosa, Aury Celso Lima Lopes Junior (orient.) (PUCRS).*

O presente projeto tem como objetivo a análise do delito de evasão de divisas, previsto no art.22 da lei 7.492/86, a partir de sua inserção no marco das sociedades complexas. A tutela do sistema financeiro nacional é de fundamental importância para a sociedade e conseqüentemente para o Estado, pois a confiança no sistema monetário e o acesso em igualdade de condições à riqueza disponível é pressuposto básico de desenvolvimento econômico de um país. Assim, deve haver uma resposta estatal aos delitos que vulnerabilizam o sistema monetário e a credibilidade das instituições financeiras. Contudo, essa intervenção estatal deve ocorrer nos estritos limites da legalidade e pautada pelo respeito aos direitos e garantias fundamentais previstas na Constituição. Não há que se fazer uma leitura reducionista do sistema de garantias em nome de uma maior eficiência do poder punitivo. O projeto parte da consciência da falência do monólogo jurídico, propondo uma leitura interdisciplinar do delito de evasão de divisas a partir da complexidade que marca a sociedade contemporânea. Somente assim poderá se alcançar uma maior compreensão da problemática que envolve esses delitos e cuja abordagem costuma ser prejudicada pelo reducionismo do discurso exclusivamente jurídico. O estudo interdisciplinar e aprofundado dessa questão servirá, ainda, para desvelar as falácias discursivas costumeiramente empregadas pelos tribunais brasileiros em suas reiteradas decisões sobre a matéria.